

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube São Luiz – e Dá Outras Providências.”

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), ao a fim de assegurar a realização do Campeonato Municipal de Campo.

Parágrafo Primeiro: Os repasses financeiros serão utilizados para o custeio de despesas com a arbitragem e segurança durante 15 rodadas.

Parágrafo Segundo: Os repasses se darão mediante a entrega de comprovante (recibo ou nota fiscal) a serem desembolsadas em até 05 dias úteis após cada jogo realizado na cidade de Arvorezinha

Art. 2º – Os valores serão repassados através de depósito bancário em nome da entidade beneficiada ou pagos diretamente a boca do cofre por representante devidamente autorizado pela entidade.

Art. 3º – Além das sanções penais cabíveis, será multado em 10 (dez) vezes o valor incentivado o beneficiário, por seu representante legal, que não comprovar a aplicação dos recursos, por dolo e/ou desvios de objetivos ou de recursos.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão cobertas pelas dotações orçamentarias constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 017/2022

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube São Luiz – e Dá Outras Providências.

O referido projeto de lei trata-se de auxílio financeiro para possibilitar a realização do Campeonato Municipal de Campo durante quinze rodadas e garantindo o pagamento de arbitragem e segurança.

O Esporte Clube São Luiz é uma entidade fundada no ano de 1959, dedicando-se ao esporte amador comunitário e regional, colaborando com a formação desportiva e social de jovens e adultos.

O Campeonato Municipal é a expressão desta formação, sendo que o esporte é uma excelente forma de inclusão social, bem como, o campeonato também contará com a participação do Conselho Municipal do Desporto – CMD.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal